

ANEXO II**LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo, às suas expensas, via SEDEX, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado 008/2012, na Superintendência da Escola de Governo, Rua C-135 – Quadra – 291 – Lote 03 0- Jardim América – Goiânia – GO – CEP – 74.275-040_ **conforme endereço e horário especificado NO EDITAL.**

O (a) candidato (a) Documento de identificação nº (RG): CPF nº

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA de conformidade com a Lei Estadual de nº 14.715/2004 e suas alterações.

Observação:

Local

ASSINATURA : _____

CRM: